



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 432/2017 - GP

Remove Joana D'Arc Crispim dos Santos para a cidade de Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12169/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a cidade de Natal/RN, a servidora JOANA D'ARC CRISPIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 3002548, lotada originalmente na 41ª Zona Eleitoral – Alexandria, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente